



# CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA

Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego  
nº 46000.00-4398/2007-39 - C.N.P.J. 08.643.400/0001-27

OF.SP.Nº. 00183/2010

São Paulo, 16 de Dezembro de 2010

## ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2011 - CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Companheiros,

A seguir passamos algumas orientações gerais acerca do procedimento para contratação do convênio com a Caixa Econômica Federal, no tocante ao recolhimento da Contribuição Sindical de 2011.

Primeiramente considerando que algumas entidades ainda estão recebendo o OF/DICNES/SRTE/SE/MTE do Ministério do Trabalho e Emprego com o deferimento de alteração do Código Sindical para vinculação a CNTQ - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química (556).

De posse do OFICIO de deferimento da alteração do Código Sindical, encaminhado via correio pelo Ministério do Trabalho e Emprego dirigir-se até a Caixa Econômica Federal que a entidade sindical tem conta e confirmar a referida alteração;

Informamos que estamos disponibilizando no sítio da CNTQ: [www.cntq.org.br](http://www.cntq.org.br), as orientações necessárias, bem como o TERMO DE ADESÃO que deverá ser baixado e preenchido.

As Federações deverão assinar **primeiramente** o Termo de Adesão ao contrato da CNTQ, antes dos Sindicatos filiados, pois estes precisarão ter em mãos a cópia do Contrato da CNTQ e a cópia do Termo de Adesão da respectiva Federação para concluir essa contratação.

Para as entidades **NÃO** vinculadas à Federação, levar somente cópia do contrato da CNTQ;

Anexamos o Contrato assinado pela CNTQ, o arquivo do Termo de Adesão em branco a ser assinado primeiramente pela Federação (baixar no sítio da CNTQ para preenchimento), para que após assinado pela FEDERAÇÃO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL será encaminhado aos sindicatos juntamente com a cópia do contrato da CNTQ. O novo Código Sindical deverá constar no Termo de Adesão;

Preencher o Termo de Adesão com o novo código sindical, arquivo nomeado "TERMO DE ADESÃO".

Para a FEDERAÇÃO - Imprimir o Contrato da CNTQ, o Termo de Adesão, preencher com os dados da FEDERAÇÃO, assinar três vias e encaminhar a respectiva Caixa Econômica Federal para validação.

Para o SINDICATO - Imprimir o Contrato da CNTQ, o Termo de Adesão da Federação e o Termo de Adesão do Sindicato, preencher com os dados do Sindicato, assinar em três vias e encaminhar a respectiva Caixa Econômica Federal;



# CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA

Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego  
nº 46000.004398/2007-39 - C.N.P.J. 08.643.400/0001-27

Após o Termo de Adesão do Contrato ser assinado pela Caixa Econômica Federal, imprimir 30 guias com o novo código sindical para homologação (validação) pela Caixa o mais urgente possível;

Para aquelas entidades que não possuem 30 empresas cadastradas, favor criar temporariamente a quantidade necessária de empresas, utilizando um CNPJ válido e nomeando como "Empresa Teste 1", "Empresa Teste 2", somente para homologar essas Guias;

Vale destacar que o procedimento de homologação das guias é totalmente necessário para o correto crédito dos valores.

**SOMENTE PARA O SISTEMA CAPCAIXA.** No Termo de Adesão, na parte da Prestação de Contas/Arquivo Retorno, o Sindicato deverá obrigatoriamente preencher a opção Portal da Entidade (internet), mesmo que nos anos anteriores utilizou-se a opção VAN-Transmissão Eletrônica de Dados, opção antes utilizada para o Sistema de emissão e controle de Guias CAPCAIXA;

Todos os usuários cadastrados no Termo de Adesão, deverão entrar no portal da entidade para cadastrar novamente usuário e senha, o que possibilita baixar o arquivo retorno;

Segundo informação da Caixa, este novo arquivo de retorno, tem o mesmo Layout do arquivo utilizado na VAN;

Telefone de SUPORTE CAIXA - 08007260104.

Pedimos ainda, que as Federações orientem suas entidades filiadas a desconsiderar qualquer ofício tratando de contribuição sindical enviado por outra confederação.

Para maiores esclarecimentos, estaremos à disposição através do tel: (11) 3203.0928, Fax (11) 3277-5216 - São Paulo ou (61) 3037.3837.

Atenciosamente,

Antônio Silvan Oliveira  
Presidente

As entidades vinculadas a CNTQ